



CONVOCATÓRIA

Tendo em conta os constrangimentos decorrentes da pandemia, em conformidade com as alíneas b) e c), número 2, do artigo 31.º dos Estatutos, em conjugação com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, alterado pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 22-A/2021 de 17 de março, convoca-se sessão da Assembleia Geral para o dia 26 de junho de 2021 (sábado), pelas 14.00 horas, a realizar por meio telemático, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal;
2. Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Contas de 2020;
3. Apreciação e deliberação sobre o Relatório de Atividades de 2020;
4. Apreciação e deliberação do programa de ação para 2021;
5. Apreciação e deliberação do orçamento para 2021;
6. Apreciação e deliberação de adesão à união de associações das doenças raras RD-Portugal.

De acordo com o n.º 1 do artigo 33.º dos Estatutos, a Assembleia Geral reúne à hora marcada, se estiveram ligados por via telemática mais de metade dos associados com direito de voto ou meia hora depois, com qualquer número de associados ligados por via telemática.

Devido às medidas sanitárias em vigor, não se procede à distribuição e afixação em suporte de papel da documentação relativa a esta Assembleia Geral. Está a mesma disponível para consulta no sítio da Internet.

Lisboa, 7 de junho de 2021.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José Luís Quental Mota Vieira